



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**Foro do Trabalho de Sete Lagoas**

**TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS<sup>1</sup>**

Aos 10 dias do mês de julho do ano de 2025 o Núcleo do Foro do Trabalho de Sete Lagoas, de acordo com o que consta do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos n. 5 e respectiva Listagem de Eliminação de Documentos, aprovados pelo Comitê de Documentação e Memória do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e publicados no DEJT, de 9/4/2025, procedeu à eliminação de 401 (quatrocentos e um) autos findos de processos judiciais, correspondentes a 7,01 metros lineares de documentos, arquivados entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, integrantes do acervo da 1ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas.

Sete Lagoas, 10 de julho de 2025.

**Maria do Carmo Oliveira Neta**  
Chefe do Núcleo do Foro do Trabalho de Sete Lagoas

---

<sup>1</sup> Resolução CNJ n. 324/2020 – Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário – Anexo G